

**TC 021.897/2013-1**

**Tipo de processo:** Tomada de Contas Especial

**Unidade jurisdicionada:** Prefeitura Municipal de Condado - PB

**Responsável:** Antônia Linhares Fernandes (146.524.124-87); Edvan Pereira de Oliveira Júnior (033.599.704-03); Francisco Caninde da Silva Dantas (040.994.684-29); José Altemir Dantas (045.013.184-06); José Roberto Marcelino Pereira (568.300.504-30); Saulo José de Lima (078.530.504-10); SJL Construções e Serviços Ltda. (04.966.148/0001-36)

**Interessados:** Fundação Nacional de Saúde

**Procurador(es):** Não há.

**Advogado(s):** Não há.

**DESPACHO DO DIRETOR**

1. Considerando a delegação de Competência concedida pelo Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria 12/2016, de 10/10/2016, publicada no BTCU 42, de 31/10/2016.
2. Considerando que vários ofícios retornaram pela segunda vez e que foram efetuadas pesquisas recentes às bases de dados disponíveis neste Tribunal, com vistas à eventual localização de outros endereços dos destinatários, conforme detalhes apresentados no Quadro 1;

Quadro 1 – Destinatários não notificados

| Núm. Ofício                           | Destinatário                             | Motivo da devolução                                | Outro endereço para notificação | Providências                                            |
|---------------------------------------|------------------------------------------|----------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------------------------|
| 1312, 1813 e 0720 (peças 71, 90 e 97) | José Roberto Marcelino Pereira           | Ausente, Ausente e desconhecido (peças 74,93 e 98) | Não encontrado (peça 100)       | Elaborar edital                                         |
| 1310 e 1812 (peças 68 e 89)           | Francisco Caninde da Silva Dantas        | Mudou-se e endereço insuficiente (peças 78 e 91)   | Não encontrado (peça 101);      | Elaborar edital                                         |
| 1314 (peça 73)                        | Empresa SJL Construções e Serviços Ltda. | Mudou-se (peça 79)                                 | Não encontrado (peça 102)       | Elaborar edital para a SJL Construções e Serviços Ltda. |

3. Considerando que, apesar de haver a identificação do sócio-administrador da empresa SJL Construções e Serviços Ltda., o Sr. Francisco Caninde da Silva Dantas (CPF 040.99.4684-29), este já consta como responsável no presente processo, não sendo necessário, portanto, comunicá-lo;

4. Considerando que, nos termos do art. 179, inciso III, do Regimento Interno do TCU, quando o seu destinatário não for localizado, a notificação far-se-á mediante edital;
5. Elaborem-se as seguintes comunicações:
  - a) notificação de dívida via Edital a ser publicado no Diário Oficial da União:
    - a.1) ao Sr. José Roberto Marcelino Pereira (CPF 568.300.504-30);
    - a.2) ao Sr. Francisco Caninde da Silva Dantas (CPF 040.994.684-29);
    - a.3) à empresa SJL Construções e Serviços Ltda. (04.966.148/0001-36).
6. Em seguida, encaminhem-se os autos ao Serviço de Administração com vistas à expedição e aguardo o transcurso do prazo para atendimento das referidas comunicações.

SECEX-PB – 1ª Diretoria, 17 de julho de 2017.

[Assinado Eletronicamente]  
ADERALDO TIBURTINO LEITE  
Diretor